

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 004/2024-Cor G

GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM SEI 9.2023.0700.001608-9

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pela Drª Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria da Justiça Militar, nos períodos de 08 a 12/01/2024 (cinco dias) e de 15 a 18/01/2024 (quatro dias).

TJM-CorG, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Desembargador Militar - Corregedor-Geral da JME

Disponibilizada no DJE nº 7.590 de 11/01/2024, pag. 11 e 12. Link de acesso: https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7590&pag=11